



Senhor Juiz Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua para adoção das providências cabíveis.

Art. 6º – Determinar que a Supervisão Operacional do Conselho da Magistratura cientifique o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, nos termos do art. 302 e seguintes da Lei Estadual nº 12.342/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 de julho de 2018.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES  
Presidente do TJCE

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### EDITAL N° 114 / 2018

Edital para cadastramento de procuradorias municipais para recebimento de intimações eletrônicas relativas a processos em tramitação na segunda instância do Tribunal de Justiça do Ceará

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os municípios de Caucaia, Maracanaú, Sobral, Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, por meio de seus representantes legais, para efetuarem, no prazo de 30 (trinta) dias, o cadastro previsto no § 2º do art. 246 da Lei nº 13.105, de 16.03.2015, para o recebimento de citações e intimações por meio eletrônico, relativas a processos em tramitação na segunda instância do Poder Judiciário do Ceará, através do sistema Portal e-SAJ. Estes entes públicos deverão indicar os Administradores do referido sistema, que, por sua vez, deverão se responsabilizar pela atualização cadastral dos procuradores municipais com prerrogativa de intimação e de seus respectivos assessores.

Fortaleza, 10 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

### EDITAL N.º 113/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Tribunal de Justiça sobre os acessos aos cargos de Desembargadores abertos pelos editais 55/2018 e 77/2018, na sessão realizada no dia 28 de junho de 2018.

RESOLVE convocar sessão plenária para o dia 13 de julho de 2018, a teor do art. 6º, I, do Regimento do Tribunal de Justiça, com início às 16 (dezesseis) horas, para a solenidade de posse no cargo de Desembargador do Dr. Henrique Jorge Holanda Silveira, Juiz de Direito da 2º Vara do Júri, e da Dra. Marlúcia de Araújo Bezerra, Juíza de Direito da 17ª Vara Criminal, ambos da Comarca de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 10 de julho de 2018.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES  
PRESIDENTE

### EXTRATO DO CONVÊNIO N° 29/2018

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Superintendência Estadual de Atendimento Socioeducativo - SEAS; OBJETIVO: Disciplinar o acesso e a utilização do portal de serviços e-SAJ pelos técnicos da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo SEAS, permitindo que estes, na condição de parte, terceiro ou em que seja interessado a Superintendência Estadual de Atendimento Socioeducativo, e sua administração direta e suas autoridades públicas, atuem nos feitos eletrônicos em tramitação perante o Poder Judiciário do Estado do Ceará, em quaisquer instâncias, disponibilizar login e senha para os usuários indicados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), para acesso ao Sistema Socioboard, para obtenção de informações que possam ser utilizadas em atividades de competência do TJCE, propiciar a integração entre os sistemas de informação dos convenientes, via webservice, através da interface disponibilizada pelo TJ/CE, com base no padrão de integração estabelecido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJCE; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2018; SIGNATÁRIOS: Des. Francisco Gladys Pontes e o Dr. Cássio Silveira Franco.

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 38/2017

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: IGC Empreendimentos Imobiliários LTDA; OBJETO: prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de execução previsto na Cláusula Quarta do contrato cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para a construção do novo Fórum da Comarca de Itapajé, mediante o regime de empreitada por preço global. Desta forma, o prazo para conclusão da execução dos serviços passa a ser o dia 01.09.2018, e o prazo para recebimento definitivo será prorrogado até 31.10.2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2018; SIGNATÁRIOS: Des. Francisco Gladys Pontes, Dr. Moisés Antônio Fernandes Monte Costa, e o Sr. Iramilton Gurjão Cardoso.